



**PLANO DE CURSO**

**V CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - ETAPA COMPLEMENTAR**

<b>OBJETIVO GERAL</b>	Complementação do V Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, realizado em 2019, nos autos do PA SEI 0009319-83.2019.5.10.8000 e 0012164-88.2019.5.10.8000, em atendimento as alterações da Resolução 288 do CSJT.				
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial;</li> <li>• Compreender a lide e auxiliar o Magistrado na condução da audiência de conciliação aproximando as partes para a resolução do conflito com aplicação de técnicas e atuação de maneira construtiva;</li> <li>• Compreender a importância do autoconhecimento na gestão das emoções que surgem no ambiente de negociação;</li> <li>• Difundir no âmbito do Poder Judiciário a cultura da pacificação das disputas;</li> <li>• Atuar como conciliador/mediador judicial.</li> </ul>				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Etapa Teórica (24horas):</b> com 6 encontros, de 4 horas/aula em cada, distribuídos da seguinte forma (com as alterações da Resolução nº 288 do CSJT):</li> </ul>				
	<b>Datas</b>	<b>Tópico</b>	<b>Horário</b>	<b>Profissional de Ensino</b>	<b>Local</b>
	07/06	Especificidades socioeconômicas dos conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista  Conflitos individuais de trabalho; Conflitos coletivos de trabalho; Dissídios individuais de trabalho; Dissídios coletivos de trabalho; Mediação pré-processual; Homologação de Acordo Extrajudicial	14h às 16h	Juiz Eduardo Câmara (TRT6)	
		A mediação e a conciliação na história, na estrutura e nos procedimentos da JT  Diferença entre mediação e conciliação na Justiça do Trabalho. Estilos de mediação - Mediador Avaliativo/Mediador Facilitativo. O processo de Mediação (mediação estruturada): Preparação, Abertura, Comunicação, Negociação, Encerramento; Mediação qualificada; A Confidencialidade na Mediação.	16h às 18h	Juiz Rogério Neiva – Juiz Auxiliar da Vice- Presidência do TST/CSJT	
		Aplicação da teoria da			

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO,  
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E  
HORÁRIO E LOCAL**

14/06	<p>comunicação às mediações e conciliações da justiça do trabalho</p> <p>Propósitos e axiomas da comunicação</p> <p>Percepção, emoções e comunicação</p> <p>Comunicação verbal, não verbal e paraverbal</p> <p>Comunicação não-violenta</p> <p>Construção do “rapport” na mediação e conciliação</p> <p>A Empatia</p> <p>Aplicação das principais técnicas de comunicação nas mediações e conciliações da Justiça do Trabalho</p>	14h às 18h	Juíza Roberta de Melo Carvalho – TRT da 10ª Região
21/06	<p>Principais técnicas utilizadas em mediações e conciliações na justiça do trabalho</p> <p>Escuta ativa;</p> <p>Questionamento/indagação com propósito;</p> <p>Recontextualização/reformulação;</p> <p>Paráfrase;</p> <p>Resumo;</p> <p>Espelhamento;</p> <p>Afago/reforço positivo;</p> <p>Caucus/sessão particular ou privada;</p> <p>Geração de opções;</p> <p>Teste de realidade;</p> <p>Outras técnicas</p>	14h às 18h	Juiz Rogério Neiva – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST/CSJT
23/6	<p>Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas</p> <p>RDO/ODR Significado, conceito, uso; Vantagens e desvantagens da RDO; Meios síncronos e assíncronos;</p> <p>Recomendação CSJT.GVP n. 1, de 25 de março de 2020; Recomendação CSJT.GVP n. 2, de 25 de maio de 2020; A audiência telepresencial de conciliação; Conciliação e Mediação com o uso de mensagens;</p>	14h às 18h	Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)
28/6	<p>Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs-JT de primeiro e segundo graus.</p> <p>O CEJUSC-JT como uma unidade judiciária autônoma vinculada ao NUPEMEC-JT;</p> <p>CEJUSCS-JT itinerantes e virtuais: Estrutura mínima organizacional dos CEJUSCS-JT ; A formação de juízes e a capacitação de servidores como requisito para atuação; Qualidades técnica, ambiental, social e ética; Integração institucional e cooperação judiciária; Supervisão e coordenação dos CEJUSCS-JT. Conciliação</p>	14h às 18h	Juíza Margarete Dantas Pereira Duque (TRT10)

Plataforma Zoom:  
<https://trt10-jus-br.zoom.us/j/84303675624?pwd=dUtza2NSeDFrd3FFQVYwb3dEbWtDUT09>  
 ID da reunião: 843 0367 5624  
 Senha de acesso: 278027

	<p>CEJUSCS-JT; Conciliação dos CEJUSCS-JT; Procedimentos de mediação nos CEJUSCS-JT; Triagem de processos; Montagem de pautas</p>		
30/6	<p>Visão Sistêmica do conflito</p> <p>Aplicação da visão sistêmica nas mediações e conciliações da Justiça do Trabalho</p>	14h às 18h	Juíza Alda de Barros Araújo Cabús (TRT19)
<b>PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO</b>	<p>Desembargadora Flávia Simões Falcão (TRT10)</p> <p>Juíza Doroteia Azevedo (TRT5)</p> <p>Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)</p> <p>Juíza Roberta de Melo Carvalho – TRT da 10ª Região</p> <p>Juíza Alda de Barros Araújo Cabús (TRT19)</p> <p>Juíza Margarete Dantas Pereira Duque (TRT10)</p> <p>Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p> <p>Juiz Rogerio Neiva – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST/CSJT</p> <p>Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)</p> <p>Juiz Eduardo Câmara (TRT6)</p> <p>Servidora Marta Verli (TRT10)</p> <p>Servidor Bemmerval Augusto Nogueira Gomes (TRT10)</p>		
<b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>	<p>Etapa Teórica: 24h</p> <p>Etapa Prática: 60h</p>		
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial (Etapa Teórica e Etapa Prática)		
<b>EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO <a href="#">Resolução ENAMAT nº 28 de 2022</a></b>	<p>4. Eixo resolução de Conflitos</p> <p>Subeixo: Meios adequados de resolução de disputas</p> <p>Competência: Aplicar métodos consensuais complementares de resolução de disputas individuais e coletivas.</p> <p>Descrição e dimensões:</p> <p>4.3.a) Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos</p> <p>4.3.b) Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas compatíveis com a especificidade do objeto das demandas judiciais laborais e a condição desigual das partes envolvidas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional, de modo que o acordo judicial ou extrajudicial não viole a dignidade do trabalho como valor social, a ordem pública ou as leis vigentes</p> <p>4.3.d) Conhecer potencialidades e riscos na utilização de ferramentas tecnológicas de resolução de conflitos e meios eletrônicos de facilitação da aproximação dos interessados (ODRs, videoconferências, aplicativos de comunicação e outros).</p>		
<b>ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)</b>	Judiciária		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Servidores que concluíram o <b>V Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais</b> , cujos nomes constam na Certidão 2219283.		
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	39 vagas.		
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<p><b>Etapa Teórica:</b></p> <p>Plataforma <b>Zoom:</b></p> <p><a href="https://trt10-jus-br.zoom.us/j/84303675624?pwd=dUtza2NSeDFrd3FFQVYwb3dEbWtDUT09">https://trt10-jus-br.zoom.us/j/84303675624?pwd=dUtza2NSeDFrd3FFQVYwb3dEbWtDUT09</a></p> <p>ID da reunião: 843 0367 5624</p> <p>Senha de acesso: 278027</p> <p><b>Etapa Prática:</b></p> <p>Telepresencial no Cejusc</p>		

<p><b>INSTRUÇÕES PARA O ACESSO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento.</li> <li>• O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino.</li> <li>• O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula.</li> <li>• É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)(s) profissional de ensino, dentro do tempo previsto.</li> <li>• Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone).</li> <li>• Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.</li> <li>• Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em <a href="https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y">https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y</a> para o bom andamento do evento.</li> <li>• Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.</li> <li>• Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar, no chat, o interesse em fazê-la oralmente, no tempo destinado às perguntas.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no <i>chat</i>, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.</li> <li>• O Evento está sendo gravado para fins educacionais e será disponibilizado às Escolas Judiciais.</li> <li>• Após o período de realização do evento, o conteúdo ficará acessível aos participantes - <b>apenas para visualização</b> - até 31 de dezembro de 2023</li> <li>• O(A) aluno(a) <b>não</b> precisa criar conta no <i>Zoom Meetings</i>.</li> <li>• Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link <a href="https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg">https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg</a></li> <li>• O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) disponível no item Local de Realização desse Plano de Curso, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”.</li> <li>• Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”.</li> <li>• O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho.</li> <li>• Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.</li> </ul>
<p><b>METODOLOGIAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ação educacional será ofertada na modalidade telepresencial pela <b>Plataforma Zoom</b>. A metodologia do evento é dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial, podendo ser integrado por textos (PDF ou HTML), vídeos, apresentações e slides, atividades, chats, debates, enquetes e avaliação.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no <i>chat</i>, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.</li> </ul>
<p><b>INSCRIÇÕES</b></p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (<a href="https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html">https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html</a>) <b>até às 23h59 do dia 2 de junho de 2023 (sexta-feira)</b></p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
<p><b>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na Etapa Teórica, o formulário para registro da presença será disponibilizado pela equipe da Escola no chat do Zoom. <b>Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula.</b> A omissão do registro implicará ausência no período.</li> </ul>

<p><b>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência de 100% da carga horária total do Evento (24h), sendo possível ausentar-se em 1 encontro. Porém, nessa ausência, o aluno poderá solicitar acesso às gravações e confeccionar Relatório, nos autos do PA SEI 0004580-28.2023.5.10.8000, com os principais pontos abordados.</li> <li>• Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.</li> </ul> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região.</p>
<p><b>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</b></p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em <b>até 2 dias úteis</b> anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, deste TRT 10</u>, ou seja, <b>até às 23h59 do dia 1º de junho de 2023 (quinta-feira)</b>.</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail <a href="mailto:escola.judicial@trt10.jus.br">escola.judicial@trt10.jus.br</a>, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>
<p><b>INVESTIMENTO</b></p>	<p>A contratação do(a)s profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <b>Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>.</p> <p>O valor de contratação deste Evento será informado oportunamente.</p> <p>O custo por participante será informado oportunamente.</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>
<p><b>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</b></p>	<p>Art. 7.º da <a href="#">Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</a>:</p> <p>O servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de <b>seis meses</b>, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p> <p>Art. 16 da <a href="#">Resolução CSJT n.º 159/2015</a>:</p> <p>A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.</p> <p>Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.</p>

<p><b>INFORMAÇÕES GERAIS</b></p>	<p>Servidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<b><i>A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.</i></b>" <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da <a href="#">Resolução CSJT n.º 159</a>, de 27 de novembro de 2015, "<i>As horas de capacitação que excederem a jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias</i>".</li> <li>◦ Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da <a href="#">Resolução CSJT n.º 159</a>, de 27 de novembro de 2015, "<i>Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas</i>".</li> <li>◦ Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da <a href="#">Resolução CSJT n.º 159</a>, de 27 de novembro de 2015, "<i>As horas de estudo realizadas pelo servidor fora das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, não serão computadas como horas trabalhadas</i>".</li> <li>◦ Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.</li> </ul> </li> <li>• A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza.</li> <li>• O Evento está sendo gravado para fins educacionais.</li> <li>• Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: <a href="mailto:escola.judicial@trt10.jus.br">escola.judicial@trt10.jus.br</a>.</li> </ul>
<p><b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b></p>	<p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</p> <p>Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 29/05/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2223271** e o código CRC **B1AB52E1**.